



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

ERRATA

A fim de adequar a redação do Edital NGI ICMBio Iperó 11/2023 (17319182) à Portaria 633 (SEI 17917987), que trata da política de ATAs, faz-se necessário alterar a redação do item 10.7 do referido Edital conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

10.7. Salvo nos casos de término do prazo contratual e de extinção antecipada por conveniência administrativa, a Administração poderá proceder à convocação dos demais aprovados, na estrita conformidade da ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado. Nesse caso, a duração do novo contrato dar-se-á até a conclusão do prazo inicialmente previsto no contrato rescindido, admitida a renovação, caso essa ainda fosse possível no contrato extinto antecipadamente.

Leia-se:

10.7. Salvo nos casos de término do prazo contratual e de extinção antecipada por conveniência administrativa, a Administração poderá proceder à convocação dos demais aprovados, na estrita conformidade da ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado. Nesse caso, a duração do contrato do novo ATA substituto será a mesma da inicialmente prevista no edital a qual a vaga se refere.

FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL

Chefe do NGI ICMBio Iperó



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 14/08/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19478499** e o código CRC **17CB65BE**.
